



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 162/2024/SGP - Manaus, 29 de abril de 2024.

Altera a composição da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 142/2024/SGP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância para apurar os fatos circunstanciados nos autos do Processo PjeCor PP nº 0000006-16.2024.2.00.0511;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Claudio de Campos Bandeira Filho, solicitando sua substituição na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 124/2024/SGP;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP DP 4791/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar e instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos da matéria administrativa E-Sap MA 4058/2024, cabendo-lhe requerer e realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para os fins a que foi criada.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria **124/2024/SGP**, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

ELISE CRISTINA DE ASSIS HOLANDA;

DIANA SANTOS DE JESUS OLIVEIRA;

JOÃO VICTOR PEREIRA GONÇALVES.

Art. 3º Encaminhe-se uma via da Portaria aos interessados para ciência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 142/2024/SGP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região